



Jaguaribe, 12 de julho de 2024

Edição Nº: 4284

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.06.01/2023**, resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01.06.01/2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS JÁ QUALIFICADAS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DR. RAIJOAN SÉRGIO RAMOS GOMES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 29 DE JUNHO DE 2025. **CONTRATADO (A):** INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** LUIS FERNANDO PORTO MOTA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES **Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2024.** Ianny de Assis Dantas Diógenes. **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

Portaria Nº 199, de 05 de julho de 2024. REVOGA PORTARIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CANDIDATURA AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO** que o servidor público Jerônimo Alves Morais, mediante requerimento protocolizado na Superintendência de Recursos Humanos, desistindo da pré-candidatura às eleições de 2024 e, na oportunidade, requerendo o seu retorno ao serviço público; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 192, de 04 de julho de 2024, que concedeu afastamento ao servidor **JERONIMO ALVES MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito e cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador. **Art. 2º.** Determinar o retorno imediato do servidor às suas atividades habituais ao seu Setor de Trabalho. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 05 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal